



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 923, DE 20 DE MARÇO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e a Ex.^{ma} Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos:

ATO.SRLP.SERH.GDGCA.Nº3/2003 - Concede Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **TEMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no cargo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "B", Padrão 6, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inc. I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c o art. 186, inc. I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90; e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

ATO.SRLP.SERH.GDGCA.Nº 10/2003 - Concede Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARIA SILVA OLIVEIRA**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inc. I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90; e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº11/2003 - Nomeia os candidatos **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e FABRÍCIO MAGELA VIEIRA LACERDA**, aprovados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias de vacâncias dos cargos ocupados pelos ex-servidores, respectivamente: **Eduardo de Sousa da Silva, José Marcelo de Souza e Maria Abília de Andrade Pacheco.**

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº13/2003 - Invalida o ATO.GP.Nº 1.117/93, publicado no DJ de 8/12/1993, e altera o ATO.GP.Nº 129/95, publicado no DJ de 17/2/1995, a contar de 19/12/1994, para incluir no fundamento legal da aposentadoria concedida ao servidor **JORGE FERREIRA BORGES**, o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, redação original, em substituição ao art. 2º da Lei n.º 6.732/79, Instrução Normativa n.º 7/94-SAF Ata da



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos deste Tribunal e Medida Provisória nº 831/95. **ATO.GDGCA.GP.Nº14/2003** - Determina a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/2002, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar n.º 101/2000. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 38/2003** - Readapta com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei n.º 8.112/90, o servidor **MARCOS FRANÇA SOARES** no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, tendo em vista o constante do Processo TST.N.º 21104/2002.2, em vaga decorrente da aposentadoria da ex-servidora Diana Ribeiro Enoki, declarando-se vago o cargo anteriormente ocupado. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº44/2003** - Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora **MIRIAM BARBOSA DE ANDRADE MOSER OBERG**, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional n.º 20/98; e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. **ATO.GDGCA.GP Nº 48/2003** - Revoga o § 1º do art. 1º do ATO.SERH.GDGCA.GP.N.º 064, de 6/3/2001, publicado no Boletim Interno n.º 9, de 9/3/2001, tendo em vista o contido no Processo TST N.º 111.355/2000-6. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº67/2003** - Nomeia o candidato **EINSTEIN FRANCISCO DE CAMARGOS**, aprovado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inc. I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da aposentadoria da ex-servidora Lúcia de Fátima do Amaral Horta. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº68/2003** - Nomeia a candidata **SUMAIA AUSTREGÉSILO**, aprovada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inc. I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da aposentadoria da ex-servidora Eunice de Melo Faria Castro. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº90/2003** - Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CARVALHO**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, inc. I, II e II, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98; e art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. **TST-12.479/2003.0** - Autoriza a participação do Ex.º Sr. Ministro **GELSON DE AZEVEDO**, no Curso de Formação dos Formadores, realizado pela Ecole Nationale de Magistrature no período de 24/2 a 6/3/2003, nas cidades de Paris e Bordeaux, França e determina as seguintes providências: 1- aquisição de passagens aéreas, na 1ª classe, relativas aos trechos Brasília/Guarulhos/Paris/Bordeaux/Paris/São Paulo/Brasília, e 2 - pagamento de 15 (quinze) diárias internacionais, no valor unitário de US 416(quatrocentos e dezesseis dólares), na forma da Certidão de fl. 3 e em conformidade com o art. 36, inc. XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala de Sessões, 20 de março de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária